

Nota Técnica nº 26/2014/SAG

Documento nº: 023014/2014-13

Em 14 de julho de 2014.

Ao Senhor Superintendente

Assunto: **Certificação do 2º Período do Progestão do estado do Paraná e determinação do valor da parcela**

Referência: 02501.000773/2013-70

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), responsáveis pelas ações referentes às Metas Federativas do Progestão e apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º Período de Avaliação.
2. O Contrato nº 068/ANA/2013 prevê o cumprimento de metas de cooperação federativa e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, sendo cinco metas federativas e quatro grupos de metas com variáveis de gestão para cumprimento dos estados. As Metas Federativas têm 50% do peso no cálculo do repasse e as Metas Estaduais tem os outros 50% de peso. No 2º Período de Certificação, entretanto, são consideradas somente as Metas Federativas para desembolso, valendo 100% de peso para o respectivo período. As Metas Federativas são de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação. No **Anexo I** do Contrato nº 068/ANA/2013 está descrito o processo de certificação das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.
3. Conforme previsto na Resolução ANA nº 1.485/2013, o Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ) encaminhou, através do Ofício nº 083/2014-DPCA (anexo ao processo 0773/2013), à ANA o Relatório Progestão em 31/03/2014, juntamente com o Formulário de Autoavaliação das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme disposto no item 2.1.6 do Anexo I do Contrato nº 068/ANA/2013.
4. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas Federativas com as respectivas certificações para o estado do Paraná.

Quadro 1. Certificações das Metas Federativas do Progestão do estado do Paraná pelas UORGs responsáveis.

Meta Federativa	UORGs Responsáveis-	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI	Nota Técnica nº 06/2014/GECAD/SFI-ANA (registro próton nº 019482/2014)	Atendeu
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP	Meta não contabilizada para o 2º Período = 2013	--
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 011/2014/SPR-ANA (registro próton nº 021105/2014)	Atendeu
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SUM e SGH	Nota Técnica nº 21/2014/SUM (registro próton nº 017068/2014) Nota Técnica nº 32/2014/SUM (registro próton nº 021954/2014) Nota Técnica nº 322/2014/SGH-ANA (registro próton nº 020694/2014)	Atendeu
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE	Nota Técnica nº 29/2014/GESER/SER-ANA (registro próton nº 021325/2014)	Atendeu

SUM: Superintendência de Usos Múltiplos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento em Recursos Hídricos; SFI: Superintendência de Fiscalização; SRE: Superintendência de Regulação

5. O estado do Paraná atendeu todas as Metas Federativas, estando, assim, apto a receber o valor integral da 2ª Parcela do Contrato nº 068/ANA/2013, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** dessa Nota Técnica.

6. Tendo em vista o alcance das metas conforme exposto acima, o Instituto das Águas do Paraná (AGUASPARANÁ) faz jus à transferência de recursos do Progestão no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supra citado, uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previsto na Cláusula Décima Primeira do mesmo contrato.

7. O **Anexo II** desta Nota Técnica apresenta o formulário de Solicitação de Disponibilidade Orçamentária (SDO) necessário para a apropriação da despesa no Sistema de Planejamento da ANA (SISPLANA).

Atenciosamente,



BRANDINA DE AMORIM
Especialista em Recursos Hídricos

De acordo.



NELSON NETO DE FREITAS
Especialista em Recursos Hídricos
Gerente de Gestão de Recursos Hídricos

De acordo. Encaminhe-se à **Área de Gestão** para conhecimento e providencias do repasse da 2ª parcela do Progestão,



LUIZ CORREA NORONHA
Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado						
	Gestor do Contrato:	Brandina de Amorim					
2	Estado:	PR					
	TIPOLOGIA	C					
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL							
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 2				
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	MI	MI*PI (%)	
	1.1	Integração das bases cadastrais	12,5	SIM	1	25	
	1.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	0	NÃO		0	
	1.3	Contribuição para difusão do conhecimento	12,5	SIM	1	25	
	1.4	Prevenção de eventos hidrológicos críticos	12,5	SIM	1	25	
	1.5	Atuação para segurança de barragens	12,5	SIM	1	25	
II. Metas Estaduais		Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	MI		MI*PI (%)
					mi	MI	
II.1 Legais, Institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	15	OBRIGATÓRIA	1	1	15
	II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATÓRIA	1		
	II.1.3	Gestão de Processos		OBRIGATÓRIA	1		
	II.1.4	Arcação Legal		OBRIGATÓRIA	1		
	II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
	II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		OBRIGATÓRIA	1		
	II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		OBRIGATÓRIA	1		
	II.1.8	Comunicação Social e Difusão		OBRIGATÓRIA	1		
	II.1.9	Capacitação Setorial		OBRIGATÓRIA	1		
	II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais		OBRIGATÓRIA	1		
		Σmi Bloco II.1		MÍNIMO: 5	10		
II.2 Planejamento	II.2.1	Balanco Hídrico	15	OBRIGATÓRIA	1	1	15
	II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
	II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional		OBRIGATÓRIA	1		
	II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
	II.2.5	Planos de Bacias		OBRIGATÓRIA	1		
	II.2.6	Enquadramento		OBRIGATÓRIA	1		
	II.2.7	Estudos Especiais de Gestão		OBRIGATÓRIA	1		
	II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		OBRIGATÓRIA	1		
		Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 3	8		
II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	10	OBRIGATÓRIA	1	1	10
	II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1		
	II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		OBRIGATÓRIA	1		
	II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		OBRIGATÓRIA	1		
	II.3.5	Sistema de Informações		OBRIGATÓRIA	1		
	II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		OBRIGATÓRIA	1		
		Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 3	6		
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	10	OBRIGATÓRIA	1	1	10
	II.4.2	Fiscalização		OBRIGATÓRIA	1		
	II.4.3	Cobrança		OBRIGATÓRIA	1		
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		OBRIGATÓRIA	1		
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica		OBRIGATÓRIA	1		
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos		OBRIGATÓRIA	1		
	II.4.7	Fundo Estadual de Eventos Críticos		OBRIGATÓRIA	1		
	II.4.8	Programas Indutores		OBRIGATÓRIA	1		
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 3	8		
		Pprogestão (%)					100
		Pmax (%)					100
		Ano de Exercício					2013
		Vmax (R\$)					R\$ 750.000,00
		Vparcela (R\$)					R\$ 750.000,00
<p>mi: Indicador de cumprimento da variável de gestão (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0) MI: Indicador de cumprimento de metas estaduais ou federativas (cumpriu: 1 ou não cumpriu: 0) Pmax (%): soma dos pesos atribuídos PI (%): peso da meta Pprogestão (%): percentual de atingimento da meta (= Σ Mi*Pi) Vmax (R\$): Valor máximo da parcela Vparcela (R\$): valor da parcela (=Vmax*Pprogestão/Pmax)</p>							

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Plano Gerencial Interno - PGI

SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - SDO

Exercício 2014

Processo nº 02501.000773/2013

Data: 14/07/2014

Ação: **G008 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE COMITÊS E DE AGÊNCIAS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS (SAG)**

PTRES: 066671

Subcomponente: 0418 - Progestão - Estado do Paraná

Valor previsto no PGI: R\$ 750.000,00

Valor solicitado: R\$ 750.000,00

Detalhamento da despesa:

CE	GND	MA	ED	R\$
3	3	30	41	R\$ 750.000,00



Assinatura

JOÃO PAULO FONSECA BORGES
SIAPE: 1988133
Técnico Administrativo
SAG/ANA

Coordenador-Executivo: Mariana Rodrigues Lirio

Obs.: documento de uso obrigatório, como anexo da Nota Técnica que instrui o Processo, podendo ser readequado no caso de incompatibilidade dos valores programados com os efetivos pagamentos.